



OF. PRESI nº 209 /2005

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2005.

Doc.
001259

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPMI Correios
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1134/2005, de 11 de outubro de 2005, que solicita a lista dos imóveis alienados (vendidos, leiloados ou, por outra forma, transferidos da propriedade da Empresa nos últimos 5 anos) encaminho em anexo as informações pertinentes.

Nesta oportunidade, informo que a Empresa prossegue com seu projeto de desmobilizar os imóveis não utilizáveis para o desenvolvimento de suas atividades institucionais.

Respeitosamente,

marcos l
MARCOS DE BARROS LISBOA
Presidente

C/anexos

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - - CORREIOS
Fls: 1501
3605
Doc: _____

PROCESSO	FL
DATA	RUBRICA

Sra. G-GESUP

Em atendimento a solicitação de informações quanto a alienação de bens imóveis nos últimos cinco anos, pelo IRB-Brasil Re, faremos, preliminarmente, antes de prestar os devidos esclarecemos, um breve histórico dos fatos que antecederam as decisões.

O IRB-Brasil Re acumulou, ao longo de sua existência, um patrimônio imobilizado considerável, distribuído por diversas Unidades da Federação.

Com a política econômica do início dos anos 90, que impôs a redução do número de representações de entidades públicas em todo o país, muitas Sucursais desta Empresa foram extintas, sendo os imóveis desocupados e centralizadas as atividades nos quatro pólos atuais, Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília e Porto Alegre.

Em outubro de 1996, em cumprimento ao Decreto nº 2033, que determinava a alienação, pelas empresas federais, dos ativos imobilizados, não vinculados às atividades operacionais, o Grupo de Trabalho criado com a responsabilidade de iniciar os estudos com vistas a alienação, apresentou relatório e proposta, que foram aprovados pela Diretoria Plena à época e encaminhados ao Ministério da Fazenda e à Secretaria de Coordenação e Controle das Empresas Estatais.

Foram tomadas todas as providências legais cabíveis para os procedimentos licitatórios ocorridos em 1996, 1997 e 1998, como avaliação dos imóveis e pareceres jurídicos pertinentes.

A partir de 1999, estando o IRB-Brasil Re já incluído no Plano Nacional de Desestatização e em andamento o processo de avaliação do preço de venda da Empresa, o processo de alienação dos imóveis foi interrompido.

Em 24 de maio de 2002, o Conselho de Administração, em reunião ordinária, aprovou a contratação de empresa especializada para avaliação dos imóveis que se encontravam desocupados, com fins de alienação.

A Secretaria Federal de Controle em seu relatório sobre o exercício de 2002, recomendou e indicou a necessidade de contemplar o princípio da eficácia, diante da evidência de aproximadamente 30% dos imóveis do IRB-Brasil Re estarem desocupados, o que ocasionou a iniciativa do Conselho de Administração, em fevereiro de 2003, aprovar a alienação dos imóveis livres de gravames ou penhoras, não destinados ao uso da Empresa.



Feito o relato acima, apresentamos abaixo a relação dos imóveis alienados nos últimos cinco anos.

1 – Rua Bélgica nº 10 – 9º pavimento – Bairro Comércio - Salvador – Bahia

Proc. GESUP 024/2003 – Licitação nº 014/2004

Área: 361,28 m²

Comprador: Hélio Sérgio de Santana

Valor: R\$ 131.000,00

Condições: parcelado em 04 vezes

2 – Box nº 40 - Rua Bélgica s/nº – Bairro Comércio - Salvador – Bahia

Proc. GESUP 024/2003 – Licitação nº 014/2004

Área: 01 vaga de garagem

Comprador: Hélio Sérgio de Santana

Valor: R\$ 5.100,00

Condições: à vista

3 – Rua Miguel Calmon nº 382 – 7º pavimento – Bairro Comércio - Salvador – Bahia

Proc. GESUP 024/2003 – Licitação nº 014/2004

Área: 401,28 m²

Comprador: SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – AR/Bahia

Valor: R\$ 105.000,00

Condições: à vista

4 – Rua Miguel Calmon nº 382 – 8º pavimento – Bairro Comércio - Salvador – Bahia

Proc. GESUP 024/2003 – Licitação nº 014/2004

Área: 401,28 m²

Comprador: SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – AR/Bahia

Valor: R\$ 105.000,00

Condições: à vista

5 – Av. Dantas Barreto nº 564 – conjunto 1301 (2/37 da sala) – Bairro Santo Antônio

- Recife - Pernambuco

Proc. DEPAT nº 031/80

Área total: 120,00 m² - área que pertencia ao IRB: 6,486 m²

Comprador: FENASEG – Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização

Valor: R\$ 2.000,00

Condições: à vista

Histórico complementar:

O imóvel foi adquirido em 29/12/1965 pelo IRB-Brasil Re (antigo Instituto de Resseguros do Brasil) em condomínio com mais 33 Companhias de Seguros. Logo após a aquisição, o IRB e as 33 Companhias de Seguros cederam o imóvel em regime de Comodato ao Sindicato dos Seguradores de Recife.

Em 1980, o Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Estado de Pernambuco tentou junto aos condôminos a doação do imóvel.

A Diretoria do IRB aprovou, em reunião do dia 23/04/80, a doação dos 2/37 da sala, cota pertencente a Empresa, entretanto, diante das dificuldades para



Doc: _____

concretização da doação, seja junto ao Registro de Imóveis ou mesmo em face de algumas Companhias se encontrarem liquidadas, mesmo com todos os pareceres jurídicos favoráveis, não foi possível concretizar a doação.

Em 1987 a SUSEP oferece ao IRB a preferência para aquisição das cotas das Companhias em processo de Liquidação, porém não foi do interesse da Empresa, informando contudo que o IRB continuava disposto a fazer a doação de suas cotas ao Sindicato, quando as pendências estivessem resolvidas.

Com o Decreto 2033, que determinava a alienação dos imóveis não destinado às atividades da Empresa e com amparo em parecer jurídico, o IRB ofereceu suas cotas à todas as co-proprietárias, porém nenhuma se interessou e algumas mantiveram a intenção de doação do imóvel ao Sindicato.

Diante de todas as dificuldades encontradas para a doação ou para a alienação, o imóvel permanece no rol de propriedade da empresa.

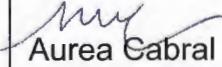
No ano de 2001 o assunto foi levado novamente à Reunião de Diretoria, tendo em vista a proposta de compra, das cotas pertencentes ao IRB-Brasil Re, formulada pela FENASEG, que se propunha pagar o valor de R\$ 2.000,00, conforme avaliação ocorrida.

Diante das dificuldades pelas condições desfavoráveis do imóvel e entraves à negociação, foi aprovada pela Diretoria, à venda à FENASEG, pelo valor de R\$ 2.000,00, conforme Ata da Reunião de Diretoria nº 27 de 04.07.2001. A venda efetiva somente pode ser concretizada em 17.02.2004, tendo em vista a dificuldade do IRB-Brasil Re na obtenção das certidões da Receita Federal e do INSS (CND).

Em 07/10/2005


Denise Andrade
 Coordenadora de Patrimônio
 matrícula 3513.1

À VIPEX
 Segue os nossos esclarecimentos


 Aurea Cabral
 Gerente de Suporte
 Matrícula 3345.6

Recebido na VIPEX	
Data	18/10/05
Hora	15h50min
Nichelle - Int.	

RQS nº	03/2005 - CN -
CPMI -- CORREIOS	
Fls:	1504
	3605
Doc:	



Nº
E-438/05

GRE – GUIA DE REMESSA EXTERNA

DATA
25/10/05

DESTINATÁRIO

Ao Exmo. Senhor **DELCÍDIO AMARAL** - SENADO FEDERAL, ALA SENADOR AFONSO ARINOS, GAB.08 - Brasília/DF.

ESPÉCIE

- OF.PRESI-209/05 remetido pela Presidência do IRB-Brasil Re.

(Recebido no ESBRA, via malote em, 25/10/05)

Cristina F. Rosa Pires

Gerente

DATA DA RECEPÇÃO

ASS. DO RECEPCIONISTA



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1134/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 11 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
MARCOS DE BARROS LISBOA
Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB
Av. Marechal Câmara, 171 - Castelo
Cep: 20020-901 – Rio de Janeiro / RJ
PABX: (21) 2272-0200 - Fax: (21) 2240-8775 – 2240-4721,
E-mail: presi@irb-brasilre.com.br

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105/2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do Requerimento 1034/2005, em reunião da Comissão datada de 04/10/2005, requisito a Vossa Senhoria relação de todos os imóveis vendidos, leiloados, ou, por qualquer outra forma transferidos da propriedade do Instituto para outros, nos últimos 05 (cinco) anos, bem como a qualificação dos adquirentes, na forma do Requerimento anexo, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1505

3605
Doc: _____